

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 220 – DOE – 19/11/21 – seção 1 – p.57

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, de 18/11/2021 PORTARIA HI - Nº 36/2021 - DTDS

O Diretor Técnico de Departamento da UGA II – Hospital Ipiranga, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Saúde do Trabalhador – COMSAT, dando cumprimento ao disposto na Resolução SS-5 de 16-01-2006, que passa a funcionar com a seguinte composição sob a presidência do primeiro:

Marcia Helena Machado, RG 17.095.040-2, Encarregado I, SEESMET,
Alexandre Serdeira, RG 29.510.720, Assistente Social, Serviço Social,
Anderson Santos Silva, RG 24.909.061, Chefe I, Suprimentos,
Daniel Navarro Bezerra, RG 1.515.946, Chefe I, Regulação,
Denise Aparecida Santos da Silva, RG 28.559.094, Diretor Técnico de Saúde I, DAT-Fisioterapia,
Elena Jensen, RG 20.684.293, Auxiliar de Enfermagem, SEESMET,
Eric Luiz de Souza, RG 28.509.494, Chefe I, Manutenção de Equipamentos,
Erica Fernandes Messias Campos, RG 22.993.136, Oficial Administrativo, Divisão de Enfermagem,
Evandro da Costa e Souza, RG 16.1903.168-6, Agente Administrativo, SAME,
Geane Francisco de Andrade, RG 21.420.780-9, Biologista, Vigilância Epidemiológica,
Gislei da Silva, RG 161.650.375, Oficial Administrativo, Compras,
Izabel Cristina A. S. Ramos, RG 24.331.496, Farmacêutico, Farmácia,
Juraci Aparecida Bezerra, RG 53.497.471, Auxiliar de Serviços Gerais, Manutenção de Equipamentos,
Karin Marquez Silva, RG 18.301.215, Auxiliar de Serviços Gerais, Recursos Humanos,
Lidia Maria da Conceição Pedroso, RG 25.822.569, Chefe I, SAME,
Luciana Ferreira Nunes, RG 25.339.021-7, Oficial de Saúde, Ambulatório,
Marcel Pacheco Marcelino, RG 14.666.392, Auxiliar de Serviços Gerais, Manutenção de Equipamentos,
Maria Antonia Brown, RG 5.070.117, Enfermeira, SEESMET,
Maria Aparecida Pinto da Silva, RG 21.333.460, Chefe I, Finanças,
Maria de Lourdes S. Tiengo de Moraes, RG 9.581.809, Chefe de Saúde II, Laboratório,
Maria Joseilda V. Nascimento, RG 24.979.243, Diretor Técnico de Saúde I, Divisão de Enfermagem,
Maria Zileuma Moura Rodrigues de Oliveira, RG 17.544.994, Chefe I, Faturamento,
Marlene Aparecida Longuini, RG 13.535.174, Auxiliar de Enfermagem, Centro Obstétrico,
Matilde Soares Paz, RG 28.573.410, Técnico de Radiologia, DAT-Radiologia,
Pablo de Brito Longo, RG 30.282.243, Chefe de Saúde II, SAME,
Regina Rita Buratto Aun, RG 6.798.279, Enfermeira, Regulação,
Silvana Aparecida da Silva Souza, RG 15.651.671, Diretor I, Manutenção Predial,
Simone Trevizanuto Garcia, RG 20.886.679, Supervisor de Equipe Técnica de Saúde, Divisão de Enfermagem,
Valéria Raquel de Sousa Franca, RG 18.300.713, Oficial Administrativo, DAT,
Vera Lucia Nascimento Leite, RG 19.644.708, Auxiliar de Serviços Gerais, Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 2º - A Comissão, de que trata o artigo anterior, tem as seguintes atribuições:

- I - Identificar os riscos do processo de trabalho, analisar as condições de trabalho e do meio ambiente com o objetivo de propor medidas para eliminar, neutralizar, minimizar e controlar as suas causas; UGA II – HOSPITAL IPIRANGA Av. Nazaré, 28 | CEP 04262-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 2067-7949 – jdt.hipiranga@gmail.com
- II - Elaborar Mapas de Riscos com o maior número de trabalhadores possível com a assessoria do SEESMT, Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH;
- III - Realizar periodicamente verificações nos ambientes e condições de trabalho visando à identificação de situações que venham trazer riscos à segurança e saúde dos trabalhadores;
- IV - Elaborar planos de trabalho para ações preventivas na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- V - Acompanhar as inspeções, fiscalizações ou outras intervenções realizadas nos locais de trabalho, tendo acesso aos relatórios, notificações, auto de infração ou outros procedimentos oriundos dessas ações;
- VI - Participar conjuntamente com o SEESMT, da análise das causas das doenças e acidentes do trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;

- VII - Promover uma vez ao ano conjuntamente com o SEESMT, a Semana de Saúde do Trabalhador - SISAT, também chamada Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho -SIPAT;
- VIII - Divulgar aos trabalhadores informações relativas à saúde e segurança no trabalho;
- IX - Participar com o SEESMT, das discussões para avaliar os impactos de alterações no ambiente e no processo de trabalho, relacionados à segurança e a saúde dos trabalhadores;
- X - Requisitar ao responsável pelo estabelecimento de saúde, cópias das Comunicações de Acidentes de Trabalho do SEESMT, ou mesmo, solicitar sua emissão quando for fator determinante da apuração de doenças e acidentes do trabalho;
- XI - Apresentar aos trabalhadores, entidades representativas dos trabalhadores, SEESMT, relatório anual de produção e procedimentos realizados;
- XII - Comunicar aos trabalhadores as causas e os procedimentos relativos à apuração das doenças relacionadas ao trabalho e dos acidentes de trabalho, efetuados conjuntamente com o SEESMT;
- XIII - Participar conjuntamente com o SEESMT na elaboração, desenvolvimento e implantação do PCMSO e PPRA e de outros programas e subprogramas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- XIV - Auxiliar nos treinamentos e simulações relacionadas à Segurança e Saúde no trabalho;
- XV - Requerer ao SEESMT, a Diretoria Técnica de Departamento a interdição do local de trabalho, de máquina ou equipamento onde considerem haver risco grave e iminente à integridade física, riscos de acidentes ou agravamento das condições de trabalho;
- XVI - Participar conjuntamente com outros instrumentos, das ações relacionadas à humanização das relações de trabalho e qualidade de vida dos trabalhadores.

Art. 3º - Os membros da Comissão ora designada atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.